



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

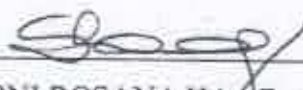


RESOLUÇÃO Nº 01, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS**, em reunião ordinária realizada dia 12 de fevereiro de 2020, da competência que lhe confere o art. 2º da Lei Municipal nº 2.278, de 27 de dezembro de 1996 – Lei criação do Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Termo de Colaboração nº 003/2017, parcela de setembro de 2019, protocolo 18801/2019, por ter atendido o serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, cofinanciamento da União.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONI ROSANA HAAG
Presidente do COMAS
Gestão 2019-2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 02, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS**, em reunião ordinária realizada dia 12 de fevereiro de 2020, da competência que lhe confere o art. 2º da Lei Municipal nº 2.278, de 27 de dezembro de 1996 – Lei criação do Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Termo de Colaboração nº 003/2017, parcela de outubro/2019, protocolo 20086/2019, por ter atendido o serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, cofinanciamento da União.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SIMONI ROSANA HAAG
Presidente do COMAS
Gestão 2019-2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 03, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS**, em reunião ordinária realizada dia 12 de fevereiro de 2020, da competência que lhe confere o art. 2º da Lei Municipal nº 2.278, de 27 de dezembro de 1996 – Lei criação do Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Termo de Colaboração nº 003/2017, parcela de novembro de 2019, protocolo 20695/2019, por ter atendido o serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, cofinanciamento da União.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONI ROSANA HAAG
Presidente do COMAS
Gestão 2019-2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 04, 30 DE ABRIL DE 2020

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS**, em reunião ordinária realizada dia 30 de abril de 2020, da competência que lhe confere o art. 2º da Lei Municipal nº 2.278, de 27 de dezembro de 1996 – Lei criação do Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o recurso da emenda parlamentar nº 20203920001 para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONI ROSANA HAAG
Presidente do COMAS
Gestão 2019-2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 05, 30 DE ABRIL DE 2020

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS**, em reunião ordinária realizada dia 30 de abril de 2020, da competência que lhe confere o art. 2º da Lei Municipal nº 2.278, de 27 de dezembro de 1996 – Lei criação do Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Termo de Colaboração nº 003/2017, parcela de dezembro de 2019, protocolo 3470/2020, por ter atendido o serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, cofinanciamento da União.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SIMONI ROSANA HAAG
Presidente do COMAS
Gestão 2019-2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 06, 30 DE ABRIL DE 2020

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS**, em reunião ordinária, realizada dia 30 de abril de 2020, da competência que lhe confere o art. 2º da Lei Municipal nº 2.278, de 27 de dezembro de 1996 – Lei criação do Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Liga Feminina de Combate ao Câncer de Sapiiranga, do Termo de Colaboração nº 004/2017, parcela de fevereiro de 2020, protocolo 4025/2020, por ter atendido às famílias que estão situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONI ROSANA HAAG
Presidente do COMAS
Gestão 2019-2021